

REBRATS

Aberto processo seletivo para profissionais dos
NATS interessados em compor Comitês da Conitec

 INSCRIÇÕES ATÉ 3 DE DEZEMBRO



Aberta pela Secretaria-Executiva da Rebrats, a seleção pública é voltada para especialistas em Avaliação de Tecnologias em Saúde. Inscrições vão até 3 de dezembro.

A Secretaria-Executiva da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) abriu processo seletivo para profissionais vinculados aos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), com o objetivo de preencher as vagas de um (1) membro titular especialista e dois (2) membros suplentes para a composição nos Comitês da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec): Medicamentos, Produtos e Procedimentos, e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até **3 de dezembro** por meio de [formulário eletrônico](#).

Podem se inscrever profissionais com vínculo comprovado a um NATS cadastrado na Rebrats, que possuam experiência ATS e titulação de doutor ou mestre na área. O edital prevê a formação de uma lista tríplice para cada vaga, composta por um membro titular e dois suplentes. Cada profissional será selecionado para um mandato de até dois anos, com possibilidade de recondução, mediante avaliação do Comitê Gestor da Rebrats.

Confira o [edital](#).

Processo de seleção

Os candidatos serão avaliados com base em critérios como:

- Experiência comprovada no campo de ATS, com pontuação extra para períodos acima de cinco anos;
- Titulação acadêmica (mestrado, doutorado ou pós-doutorado);
- Publicações científicas na área de atuação do Comitê;
- Especialização relacionada às atividades do Comitê.

Os pontos acumulados determinarão o ranqueamento dos candidatos, que será usado para a composição da lista tríplice enviada à Ministra da Saúde para aprovação.

A participação nos Comitês da Conitec é considerada de relevante interesse público, dessa forma, não será remunerada. As despesas com transporte e estadia para reuniões presenciais, quando necessárias, serão cobertas pelo Ministério da Saúde, conforme limites orçamentários.